

Joaquim Tesch

Lei nº 407

○ Prefeitura Municipal de Domingos
Martins, Estado do Espírito Santo,
faz saber que a Câmara Munici-
pal Decretou e éle sanciona a
seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a abrir um Cré-
dito Especial na importância de R\$ 963,40
(novecentos e sessenta e três cruzeiros e qua-
renta centavos), para pagamento ao Sr.
Soniário Desch, por ocasião de seus serviços
prestados a esta Municipalidade substitu-
indo os motoristas desta Prefeitura, em gozo
de férias regulamentares no período de
23 de fevereiro a 23 de março e de 3
de abril a 3 de maio do ano de 1970.

Artº 2º - As despesas decorrentes da abertura
do presente Crédito Especial, cor-
rerão por conta da dotação do Suposto
de Circulação de Mercadorias no corrente
exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se e

Deplique-se

Domingos Martins, 14. abril - 1970

Joaquim Tesch
Prefeito Municipal